

EDITAL Nº 01/2026-PPZ

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026, NA CONDIÇÃO DE **ALUNO ESPECIAL**, NO CURSO DE MESTRADO EM ZOOTECNIA - UEPG

A coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Zootecnia da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições e em atenção à deliberação do Colegiado, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPZ, nível de Mestrado, na condição de aluno especial, conforme dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo: Podem se inscrever Zootecnistas, Eng. Agrônomos, Médicos Veterinários, Biólogos e profissionais de áreas afins, devidamente **graduados** em escola de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2. Inscrições: as inscrições para alunos especiais serão online

2.1. Período de inscrição: **de 20 de fevereiro a 01 de março de 2026**

2.2. A inscrição será online, pelo sistema ACAD (<https://acad.apps.uepg.br/inicio>).

3. Documentos necessários à inscrição (devem ser anexados no sistema ACAD)

3.1. Requerimento de inscrição na disciplina na condição de aluno especial (anexo I deste edital), a ser enviado devidamente preenchido;

3.2. Diploma de graduação (frente e verso) ou da declaração/certificado de conclusão do curso de graduação.

3.3. Histórico Escolar do curso de graduação;

3.4. *Curriculum Vitae*, modelo extraído da Plataforma Lattes do CNPq;

3.5. Documentos pessoais: cédula de identidade (frente e verso), CPF (frente e verso); folha de identificação do passaporte (quando estrangeiro);

3.6. Comprovante de pagamento de inscrição;

3.7. **Todos os documentos devem ser inseridos no formato pdf.**

4. A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 80,00 reais** (oitenta reais) deverá ser depositada na conta abaixo descrita.

Dados bancários	QR- code para pagamento
FAUEPG PROPESP SCTRICTO – CNPJ: 08.574.460/0001-35. Banco (104) Caixa Econômica Federal. Ag. 3186. Op. 003. Conta: 435-4 Chave PIX: 4d9ddf4c-a934-41ac- 8a03-0868919782c1	Link QR CODE 00020126860014br.gov.bcb.pix01364d9ddf4c- a934-41ac-8a03-0868 919782c10224FAUEPG STRICTO ZOOTECNIA5204000053039865 802BR5910-----6012PONTA GROSSA62070503***6304FB33

4. Das inscrições: A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1. **A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à existência de vagas**, sendo dada prioridade aos alunos regulares do Programa de Mestrado em Zootecnia da UEPG;

4.2. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo, permitindo-se que aluno curse, **no máximo, 2 (duas) disciplinas por semestre**;

4.3. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

5. Das disciplinas ofertadas para o 1º semestre de 2026:

Disciplina	Horário/período	Créditos/CH	Nº Vagas
Nutrição e metabolismo de não ruminantes Prof. Wilson Furuya	segunda-feira – manhã <i>presencial</i>	4/60	5
Tópicos Especiais: Introdução a genômica funcional e suas aplicações na ciência animal Prof. Guilherme Luís Pereira Prof. Marcelo Vicari	quarta-feira – manhã <i>híbrida*</i>	3/45	5
Sistemas Integrados Produção Agropecuária Profa. Laíse Silveira Pontes	Sexta-feira – manhã <i>Híbrida*</i>	3/45	5

*Aulas ministradas no formato híbrido (presencial e síncrona).

6. Do processo de seleção: O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial consta da avaliação curricular, a critério do professor da disciplina pleiteada.

7. Publicação dos resultados: O resultado do processo de seleção será publicado em edital e disponibilizado na página do PPZ a partir do dia 06 de março de 2026.

8. Da Matrícula: Deferida a participação do (a) requerente como aluno especial, o(a) interessado(a) obterá instruções da Secretaria do PPZ para realizar a matrícula no sistema ACAD da Universidade.

9. Início das disciplinas:

8.1. As aulas irão iniciar dia 02 de março de 2026.

8.2 As aulas presenciais serão no Bloco do CIPP, sala 14 A.

10. Do cumprimento das atividades:

10.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência acarretará ônus de reprovação por abandono;

10.2. O aluno especial deverá participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares. O não cumprimento das normas acarretará ônus de reprovação por insuficiência de desempenho;

10.3. O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor.

11. Disposições finais:

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa;

11.2. Das decisões do Colegiado não cabem recursos;

11.3. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Zootecnia na UEPG.

Ponta Grossa, 19 de fevereiro de 2026



Cheila Roberta Lehnen
Coordenadora do PPGZ/UEPG